

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, realizada em 19 de setembro de 2017.

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quinze minutos (09h e 15 min.) à hora regimental no prédio do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Sr. Ver. Raimundo Reginaldo Santana. Autorizou o segundo Secretário efetuar a chamada nominal dos Sres. e Sras. Vereadoras, que constatando número regimental declarou em nome de Deus aberta a presente sessão. Em seguida, o segundo Secretário procedeu a leitura Bíblica extraída do livro de Salmos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente determinou ao primeiro Secretário proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual submetida em discussão na oportunidade, o Sr. Ver. Miguel Ivonaldo solicitou a retificação do vocábulo “Países” por “Estados” que detinha em seu discurso, enquanto o Sr. Ver. Carlos Melo pediu para acrescentar em seu pronunciamento, que também fez referências às colocações do Edil Francisco Valécio com relação ao Projeto de Lei 005/2017. Logo após, foi a mesma submetida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente pediu ao primeiro Secretário proceder a leitura da matéria em pauta que constou dos seguintes: **I- Requerimentos** nº07 e nº08/2017 do Sr. Ver. Messias Gama Amorim, nº11 e nº12/2017 da Sra. Ver^a. Lilian Reis Padilha, nº07/2017 do Sr. Ver. Jamerson William Alves da Costa, nº07,08 e 09/2017 do Sr. Ver. José Carlos Amorim da Costa, **II - leitura e Votação** do Projeto de Lei nº005/2017 de Autoria do Poder Executivo- que **“Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente no Percentual de 30%(trinta por cento) e dá outras providencias”**. Concluída a leitura da matéria em pauta o Sr. Presidente convidou o Sr. Ver. José Carlos Amorim para apresentar os seus requerimentos que solicitou ao Poder Executivo, a Implantação de uma Academia ao Ar Livre, a Construção de três Salas de Aulas e a Extensão da Rede de Energia Elétrica na Rua Manoel Corrêa na Comunidade do Araí. Seguindo, convidou o Sr. Ver. Jamerson William Alves para efetuar a apresentação do seu requerimento que solicitou Convocação do Diretor de Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação. Logo após, a Sra. Ver. Lilian Reis com a palavra procedeu a leitura de seus requerimentos solicitando a Implantação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade da Vila Nova e um Centro Administrativo no Município de Augusto Corrêa. Por fim, ocupou a tribuna para apresentar requerimentos o Sr. Ver. Messias Gama que requer a

Construção de uma Arena na Comunidade da Caçada e a Reforma da Escola de Ensino Fundamental na Comunidade da Cachoeira. Não havendo mais nenhum Ver. para apresentar requerimentos o Sr. Presidente deu início ao grande expediente franqueando a palavra ao **Sr. Ver. José Calos Amorim da Costa** que em nome do Sr. Presidente saudou a Mesa Diretora e demais presentes. Após, agradeceu a Deus por mais uma sessão Legislativa. A princípio, discorreu sobre o seu requerimento que corresponde à construção das três salas de aulas na escola Emiliano Picanso, disse que esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, juntamente com o Ex. Ver. Francisco Edinaldo e alguns alunos, sendo encaminhados à SEDUC com o Dep. Estadual Fernando Coimbra, sublimou que é convicto de que os alunos não estão fazendo nada de errado, pois é um direito dos mesmos e dever do Estado proporcionar um ensino qualificado. Justificou que a iluminação pública é indispensável à qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, frisa que visa a Academia um espaço que permita a realização de atividades físicas, bem como, um espaço de lazer aos moradores da referida Vila. Conclui, externando sua contrariedade ao Projeto de Lei 005/2017. Seguindo, fez uso da palavra o **Sr. Ver. Jamerson William Alves da Costa** que cumprimentando a todos os presentes, reportou-se ao Projeto de Lei 005/2017, considerando-o sem sentido, uma vez que nem ao menos são razoáveis as justificativas apresentadas no mesmo. Na ocasião, deixando claro que, nenhum momento a Oposição falou neste Poder que o valor final do orçamento seria alterado, pois tem consciência de que o percentual de 30% não é para acrescentar ao orçamento, mas sim para mexer dentro do orçamento sem alterar o valor final. Acrescentou o Edil, que está Administração Municipal constantemente é cobrada por informações pelo Poder Legislativo, sendo que as são negadas. Diante do exposto, o supracitado Projeto de Lei comprova que a Câmara Legislativa entregará um cheque em branco nas mãos do Gestor para fazer o que desejar sem ter que informar a Câmara Municipal. Outrossim, disse que os projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo foram aprovados pelos Legisladores, contudo, os mesmos indicavam de onde seriam retirados os recursos e onde seriam investidos, manifestou-se dando encaminhamento contrário ao citado projeto. Fez uso da palavra a **Sra. Ver^a. Lilian Reis Padilha** que saudando os Sres. e Sra. Ver^a. e demais presentes. Realizou a defesa de seus requerimentos, justificando que a Academia ao ar livre visa atender de forma satisfatória os anseios da população, garantindo o bem estar dos mesmos e ampliando as condições de lazer dos munícipes. Defende ainda que, o Município construindo um Centro Administrativo

será mais uma conquista e um benefício da Prefeitura para com os funcionários e a cidade. Com relação ao projeto de lei acima mencionado, relata que após ter buscado um esclarecimento mais específico, externou o seu apoio para a aprovação do mesmo. Continuando, ocupou a tribuna **o Sr. Ver. Messias Gama Amorim** que saudando os Sres. e Sras. Vereadores e a todos os presentes, discorreu sobre a defesa de seus requerimentos, justificando que atribui- se a referida solicitação atender a pedidos de moradores, além de que muitos jovens não têm acesso as atividades esportivas pela ausência de quadras de esportes. Reivindica ainda pela reforma e ampliação da Escola na Comunidade da Cachoeira, afim de melhorar o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos mais conforto. Ultimou, manifestando- se favorável ao projeto de lei 005/2017. Com a palavra a **Sra. Ver^a. Glaucia Ferreira de Araújo Sério** que saudando os presentes, agradeceu a Deus pelo momento oportuno. Relatou acerca da visita que fez no dia 18 do corrente mês, a Câmara Municipal de Belém, juntamente com os colegas Edis Miguel Ivonaldo e Lilian Reis para participarem de um evento com a temática “Escola sem Partido”, cujo evento organizado também pelo Grupo “Endireita Pará” que tem como representante neste Município a Sra. Bárbara de Lima, a quem congratula- se pelo convite, pois, é uma forma de interagir entre os Poderes da Região Interiorana e Capital. Destarte, manifestou- se a Edil a disposição para acolitar de outros debates. Na oportunidade, solidarizou- se com uma família da Comunidade do Anoirá, onde teve sua residência tomada pelo fogo, solicitou o apoio dos demais Vereadores para assim ajuda- los. Todavia, comentou a respeito do Projeto de Lei nº005/2017, falou que tendo o Governo Municipal tomado posse do orçamento aprovado da gestão anterior, vem este trabalhando e implementando ações, sendo que muitas ações estão contempladas no orçamento e outras não. Declara que a Lei de Finanças Públicas nº4320/64, autoriza o Gestor a abrir créditos com a devida autorização do Parlamento Municipal. Conclui, dando direcionamento favorável ao mesmo para que as ações a serem implementadas nas diversas áreas como, saúde, educação, assistência social, entre outras, não sejam comprometidas no último quadrimestre deste ano. Tendo usado a tribuna **o Sr. Ver. Carlos Melo Lima Júnior** que cumprimentando os Sres. e Sras. Legisladoras e a todos os presentes, iniciou o seu discurso fazendo ênfase a Semana da Pátria no Município, onde pode observar que o Ginásio Municipal não oferece mais espaço suficiente para atender a demanda populacional. Atentou- se para uma possível projeção à ampliação do mesmo ou a construção de um outro. Professando acerca do Projeto de Lei 005/2017, agradeceu o bom senso do Presidente Casa

ao ter lhe concedido o pedido de vista. Lembrando que esteve neste Poder, reunido com a Assessoria Jurídica, Edis Glaucia Sérgio, Lilian Reis, Ivonaldo Barreto e José Benedito, onde na ocasião adquiriu um conhecimento convincente, sabendo que os 30% solicitados nesse projeto pelo Chefe do Executivo serão investidos em benfeitorias para a população do Município. Finaliza, expondo-se favorável ao supracitado projeto de lei, sugerindo aos demais Edis observar este com carinho. Dando prosseguimento, assomou a tribuna **o Sr. Ver. Ivonaldo Farias Barreto** que em nome do Sr. Presidente cumprimentou os Sres. e Sras. Edis e por seguinte aos demais presentes. Agradeceu a Deus pela oportunidade concedida ao ter participado da Audiência Pública no dia 18 do corrente mês na Câmara Legislativa de Belém, com o tema “Escola sem Partido”, para opinar e ouvir as opiniões divergente das atuais que são implementadas nas escolas hoje, na referida ocasião, relatou que como vivemos em um país democrático é preciso que, quem opõe se manifeste, exemplificando o Parlamento de Augusto Corrêa. Tecendo comentários ao Projeto de Lei em questão, justificou que não poderia ser contra, pois é da Base do Governo, além de ser irmão do Sr. Prefeito. Diante do exposto, ressaltou uma passagem Bíblica do Livro de Provérbios “Aquele que fica contra a sua família só herdará o vento”. Pontuou que, o orçamento planejado pela gestão passada não foi bem organizado, assim vão ficando os desfites de um ano para o outro. Mencionou que, após a atuação do governo atual, atualizou-se a coleta seletiva do lixo, Iluminação Pública, inclusive dará prosseguimento aos serviços de Pavimentação Asfáltica, as Praças e o Cais Municipal foram revitalizados e as Pontes recuperadas, enfim, almeja que esse projeto seja aprovado para que não aconteça com este governo o que ocorreu no governo anterior. Usando a tribuna no grande expediente **o Sr. Ver. Niaris Nogueira Ferreira** que após efetuar saudações aos presentes, reportou-se ao projeto de lei 005/2017, manifestou sua posição contrária a aprovação do mesmo, frisando que o Sr. Prefeito Municipal nega-se a ser transparente com essa Casa de Leis, portanto, não pode assinar um cheque em branco para entregar nas mãos do mesmo. De posse da palavra **o Sr. Presidente** que saudando a todos, discorreu que detém de uma extraordinária experiência de vida pública, e seu trabalho como legislador nesse Município sempre à exerceu de forma transparente. Questionou as atitudes de pessoas que tentam denegrir a sua imagem nas redes sociais, acrescentando que as críticas somente lhe enriquecem, pois, muitos dos seus ensinamentos já foram repassados, sobretudo sem precisar denegrir a imagens de outrem. Continuando, concedeu o Sr. Presidente a palavra ao **Contador Afonso** para efetuar esclarecimentos

no tocante ao Projeto de Lei 005/2017, que “**Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente no Percentual de 30%(trinta por cento) e dá outras providencias**”, relatou sobre as dificuldades que este Governo teve na execução orçamentária, sendo que o mesmo está executando um orçamento que foi elaborado pela gestão anterior e aprovado em 2013 através do PPA. Contudo, hoje a Gestão Municipal trabalha de forma técnica e com todos os princípios contábeis sendo obedecidos. Ressaltou que a Lei nº4.320 rege todos os procedimentos orçamentários e dispõe que qualquer despesa que seja contraída deve ser feita de forma global, falou ainda que hoje o orçamento está ainda mais comprometido, fazendo-se necessário a aprovação do projeto acima citado. O qual sugere aos nobres Edis uma visão prudente, sobretudo a previsibilidade. Seguindo, o **Ver. Carlos Melo Lima Júnior** usou a tribuna e fez o seu posicionamento ao Projeto de Lei ora mencionado, haja vista que, havia solicitado na sessão anterior a vista do mesmo. Ressaltou que ao observar as colocações dos Edis Niaris Nogueira, Francisco Valécio e da Ver^a. Glaucia Sérgio no tocante a esse projeto, proferiu a necessidade de analisar novamente o mesmo, buscando a Assessoria técnica para discutir cada ponto. Considerando as análises que foram realizadas, aduz que este não é inconstitucional e nem ilegal, na verdade é de necessidade para os trâmites das ações do governo nesse Município, partindo das ações construtivas ao pagamento de servidores. Destarte, como sendo Vice Líder do Governo dá encaminhamento favorável à aprovação do mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação do egrégio Plenário o Projeto de Lei nº005/2017 de autoria do Poder Executivo-Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente no Percentual de 30%(trinta por cento), sendo aprovado por maioria de seis(06) votos a favor e quatro(04) votos contra. Logo após, colocou em discussão e votação os **Requerimentos** nº07 e nº08/2017 do Sr. Ver. Messias Gama Amorim, nº11 e nº12/2017 da Sra. Ver^a. Lilian Reis Padilha, nº07/2017 do Sr. Ver. Jamerson William Alves da Costa, nº07,08 e 09/2017 do Sr. Ver. José Carlos Amorim da Costa, sendo todos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado nem comentado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 26 do corrente mês. Sala das sessões da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 19 de setembro de 2017.